



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA DESPACHO Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2026

DESPACHO DO COORDENADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AMANDA DE PAULA FERREIRA - 448***702 - NI 1533326 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

BRUNA VALADARES DE OLIVEIRA - 237***190 - NI 1502362 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

VITOR LUIZ ZANINI MARTINS VALERO - 456***02 - NI 1533325 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA - 468***262 - NI 1524434 - Não identificado impedimento de longo prazo que possa enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992.

HANANIAH TARDIVO QUINTANA - 440***53 - NI 1500815 - Não identificado impedimento de longo prazo que possa enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992.

THAIS HOJO RIBEIRO - 355***796 - NI 1533152 - Não identificado impedimento de longo prazo que possa enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992.